



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA ZONA RURAL FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS

HORÁRIO SUGERIDO	1ª semana do mês de FEVEREIRO de 2026					
	SEGUNDA [02/02/2026]	TERÇA [03/02/2026]	QUARTA [04/02/2026]	QUINTA [05/02/2026]	SEXTA [06/02/2026]	SABADO [07/02/2026]
07:00 E 15H LANCHES MANHÃ E TARDE	LEITE (15g) COM CACAU (3g) E BANANA (50g) + CUSCUZ (15g) COM OVO (25g).	VITAMINA DE MANGA (polpa 100g, leite 15g, banana 50g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	AÇAÍ (100g) COM BANANA (50g) e FARINHA DE TAPIOCA (10g).	VITAMINA DE GOIABA (60g) COM MELANCIA (100g + leite 15g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	TRIO DE FRUTAS (Maçã 50g, Mamão 75g, Banana 50g, Aveia 5g, Leite em pó 15g).	NAO LETIVO -
11:00H e 17:00H ALMOÇO E JANTAR	MACARRONADA DE LINGUIÇA (espaguete 50g, linguiça 30g, milho 5g, cenoura 10g).	FRANGO AO MOLHO (coxa 70g) COM BATATA DOCE (20g) + BAIÃO (arroz 40g + feijão fradinho 15g) COM CENOURA (10g).	CARNE AO MOLHO (Paleta 60g) COM MANDIOCA (20g), ARROZ (40g), FEIJÃO CARIÓCA (20g) COM BETERRABA (10g) + SOBREMESA: MAÇÃ (100g).	FRANGO AO MOLHO (filé 40g), ARROZ (40g), FEIJÃO PRETO (20g) COM COUVE (05g) + SALADA DE REPOLHO (10g) E TOMATE (15g). SOBREMESA: BANANA (100g).	FRANGO AO MOLHO (40g) COM BATATA (20g), ARROZ (60g) COM ABÓBORA (20g) + SOBREMESA: MAMÃO (120g).	NAO LETIVO -

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n° 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 n°2923
Matrícula n°2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE n° 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

baseica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação																	
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)		Cálcio(mg)		Ferro (µg)		Sódio (mg)	
	561,31	77,97	56%	21,21	15%	17,03	27%	471,4	0	257,58	0	984,19	0	45,78	0	2353,64	0
Referência do VET	710	98(55%) A 115(65%)		18(10%) A 27(15%)		20(15%) A 28(30%)		0		0		0		0		NI	
ADEQUAÇÃO (%)	79%	44%		15%		22%		0		0		0		0		0	

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	57,64 %	31,08 %	3,43 %	0,29 %	7,56 %	


Antônio Pereira da Silva
CPF: 04.6.01260


Valéria de Souza O. Santos
CPF: 741.17777

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Valéria de Souza O. Santos
Nutricionista - CRN-7 n°17770
Contrato n°76613
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA ZONA RURAL FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	2ª semana do mês de FEVEREIRO de 2026					
	SEGUNDA [09/02/2026]	TERÇA [10/02/2026]	QUARTA [11/02/2026]	QUINTA [12/02/2026]	SEXTA [13/02/2026]	SABADO [14/02/2026]
07:00 E 15H LANCHES MANHÃ E TARDE	LEITE (15g) COM CACAU (3g) E BANANA (50g) + CUSCUZ (15g) COM OVO (25g).	VITAMINA DE MANGA (polpa 100g, leite 15g, banana 50g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	AÇAÍ (100g) COM BANANA (50g) e FARINHA DE TAPIOCA (10g).	VITAMINA DE GOIABA (60g) COM MELANCIA (100g + leite 15g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	MINGAU DE MILHO BRANCO (15g, açúcar 10g, Leite pó 15g).	NAO LETIVO -
11:00H e 17:00H ALMOÇO E JANTAR	MACARRONADA DE CARNE (espaguete 50g, carne moída 40g, milho 5g, cenoura 10g).	FRANGO AO MOLHO (coxa 70g) COM BATATA (20g), ARROZ (60g) COM CENOURA (20g).	CARNE (Paleta 60g) COM MANDIOCA (20g) + BAIÃO DE DOIS (arroz 40g + feijão Fradinho 15g). SOBREMESA: LARANJA (160g).	FRANGO AO MOLHO (coxa 70g), ARROZ (40g), FEIJÃO PRETO (20g) COM COUVE (05g) + SALADA DE REPOLHO (10g) E TOMATE (15g).	FRANGO AO MOLHO (filé 40g), ARROZ (40g), FEIJÃO CARIÓCA (20g) COM BETERRABA (10g). SOBREMESA: MELANCIA (140g).	NAO LETIVO -

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n° 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 n°2923
Matrícula n°2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)	Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
	525,36	68,74 52%	20,73 16%	16,94 29%	439,9 0	151,55 0	940,09 0	34,32 0	2360,19 0
Referência do VET	710	98(55%) A 115(65%)	18(10%) A 27(15%)	20(15%) A 28(30%)	0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	74%	39%	16%	21%	0	0	0	0	0

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	50,39 %	38,20 %	4,41 %	0,33 %	6,67 %	
						452,65g <> Ref. 280g

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Valéria de Souza O. Santos
Nutricionista - CRN-7 N°17770
Contrato n°76613
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA ZONA RURAL FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS

HORÁRIO SUGERIDO	3ª semana do mês de FEVEREIRO de 2026					
	SEGUNDA [16/02/2026]	TERÇA [17/02/2026]	QUARTA [18/02/2026]	QUINTA [19/02/2026]	SEXTA [20/02/2026]	SABADO [21/02/2026]
07:00 E 15H LANCHES MANHÃ E TARDE	NAO LETIVO - RECESSO	NAO LETIVO - CARNAVAL	NAO LETIVO -	AÇAÍ (100g) COM BANANA (50g) e FARINHA DE TAPIOCA (10g).	IOGURTE DE MORANGO (150g) + BISCOITO SALGADO (20g).	NAO LETIVO -
11:00H e 17:00H ALMOÇO E JANTAR	NAO LETIVO - RECESSO	NAO LETIVO - CARNAVAL	NAO LETIVO -	MACARRONADA DE SARDINHA (espaguete 50g, sardinha 30g, milho 5g, cenoura 20g).	FRANGO AO MOLHO (coxa 70g) COM BATATA DOCE (20g) + BAIÃO (arroz 40g + feijão fradinho 15g) COM CENOURA (10g).	NAO LETIVO -

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar																	
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)		Cálcio(mg)		Ferro (µg)		Sódio (mg)	
	558,31	69,12	50%	16,02	11%	19,00	31%	55,86	0	12,78	0	441,15	0	15,77	0	1156,07	0
Referência do VET	710	98(55%) A 115(65%)		18(10%) A 27(15%)		20(15%) A 28(30%)		0		0		0		0		NI	
ADEQUAÇÃO (%)	79%	39%		11%		24%		0		0		0		0		0	
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI											
	39,21 %	20,37 %	3,92 %	32,94 %	3,56 %	66,74g <> Ref. 280g											
 Antônio Pereira da Silva  Valécio de Souza O. Santos																	

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Valéria de Souza O. Santos
Nutricionista - CRN-7 Nº17770
Contrato nº76613
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA ZONA RURAL FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS

HORÁRIO SUGERIDO	4ª semana do mês de FEVEREIRO de 2026					
	SEGUNDA [23/02/2026]	TERÇA [24/02/2026]	QUARTA [25/02/2026]	QUINTA [26/02/2026]	SEXTA [27/02/2026]	SABADO [28/02/2026]
07:00 E 15H LANCHES MANHÃ E TARDE	LEITE (15g) COM CACAU (3g) E BANANA (50g) + CUSCUZ (15g) COM OVO (25g).	VITAMINA DE MANGA (polpa 100g, leite 15g, banana 50g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	AÇAÍ (100g) COM BANANA (50g) e FARINHA DE TAPIOCA (10g).	VITAMINA DE GOIABA (60g) COM MELANCIA (100g + leite 15g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	MINGAU DE MILHO BRANCO (15g, açúcar 10g, Leite pó 15g).	NAO LETIVO -
11:00H e 17:00H ALMOÇO E JANTAR	MACARRONADA DE CARNE (espaguete 50g, carne moída 40g, milho 5g, cenoura 10g).	FRANGO AO MOLHO (coxa 70g) COM BATATA (20g), ARROZ (60g) COM CENOURA (20g).	CARNE (Paleta 60g) COM MANDIOCA (20g) + BAIÃO DE DOIS (arroz 40g + feijão Fradinho 15g). SOBREMESA: LARANJA (160g).	FRANGO AO MOLHO (coxa 70g), ARROZ (40g), FEIJÃO PRETO (20g) COM COUVE (05g) + SALADA DE REPOLHO (10g) E TOMATE (15g).	FRANGO AO MOLHO (filé 40g), ARROZ (40g), FEIJÃO CARIACA (20g) COM BETERRABA (10g). SOBREMESA: MELANCIA (140g).	NAO LETIVO -

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n.º 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrimestre 2023/2026

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)	Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
	525,36	68,74 52%	20,73 16%	16,94 29%	439,9 0	151,55 0	940,09 0	34,32 0	2360,19 0
Referência do VET	710	98(55%) A 115(65%)	18(10%) A 27(15%)	20(15%) A 28(30%)	0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	74%	39%	16%	21%	0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI			
	50,39 %	38,20 %	4,41 %	0,33 %	6,67 %	452,65g <=> Ref. 280g			

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Valéria de Souza O. Santos
Nutricionista - CRN-7 nº17770
Contrato nº76613
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED